

Portaria nº 471/GP/2020

Em, 08 de setembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO** – A Portaria nº *417/GP/2020*, a qual concede Licença para Atividade Política, a servidora pública municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> LILIANE DA SILVA OCAMPOS**, portadora do RG nº 748404 e CPF nº 537.404.401-04, no cargo de NUTRICIONISTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme solicitação da servidora no processo 2311/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/08/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de setembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**